

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE ÁGUA BOA – MT**

NÚMERO DO PROCESSO: 1001079-58.2017.8.11.0021

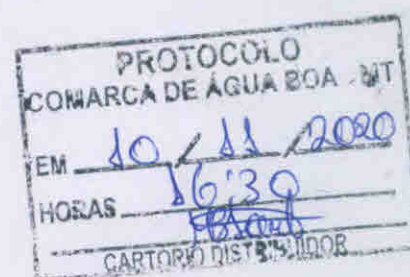
EXEQUENTE: CIFENSA COM E IND. DE FERROS N.S. APARECIDA LTDA

EXECUTADO: DANYLLO SANTOS PEREIRA DA SILVA; CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS; GRIMALDA SANTOS PEREIRA SILVA E JOSÉ MARCIO SILVERIO DA SILVA.

Wilson Antônio Prestes Stein, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI-MT sob nº 3323, Avaliador Mercadológico Imobiliário nº 01086 infra-assinado, perito judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, respeitosamente, apresentar o Laudo Pericial, no que concerne à avaliação do imóvel solicitado.

Outrossim, **REQUER** a confecção do Alvará para levantamento dos honorários periciais no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverão ser depositados no Banco Sicredi, agência 0806, conta corrente 177-8, em nome do perito.

À disposição de Vossa Excelência.



Água Boa - MT, 10 de novembro de 2020.


WILSON ANTONIO PRESTES STEIN

Corretor de Imóveis CRECI MT 3323

Avaliador e Perito Judicial





Imobiliária

PORTAL

CRECI 1123-J

COMPRA E VENDA DE FAZENDAS, SÍTIOS, CHÁCARAS, CASAS E LOTES

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PTAM

卷之二

...

...

...

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	CONDIÇÕES GERAIS	4
3.	DADOS DO IMÓVEL	5
3.1.	DADOS DO IMÓVEL OBJETO	6
4.	CONCLUSÃO	7 a 8
5.	ANEXOS	9
5.1.	FOTOS DO IMÓVEL AVALIADO	10 a 11
5.2.	MATRÍCULA	12
5.3.	CERTIFICADO DE AVALIADOR E PERITO JUDICIAL IMOBILIÁRIO	13 a 14





1. INTRODUÇÃO

WILSON ANTONIO PRESTES STEIN, com escritório na Avenida Julio Campos, nº. 137, centro, Água Boa, Mato Grosso, portador do CPF 392.807.990-53, inscrito no CRECI/MT 3323, e registrado no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários sob nº 01086, foi contratado para determinar o Valor de Mercado do Imóvel referente à Matrícula 12.148, folha 001, de 06 de novembro de 2020.

Na elaboração deste trabalho foram utilizados dados, informações fornecidas por terceiros e a opinião do avaliador.

O responsável pela realização desta avaliação é:

Wilson Antônio Prestes Stein

Avaliador Mercadológico Imobiliário nº 01086

Corretor de Imóveis – (CRECI/MT 3323)

Perito Judicial Imobiliário





2. CONDIÇÕES GERAIS

Entende-se por valor de mercado de um bem, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

A avaliação foi feita pelo valor bruto, ou seja, incluindo eventuais despesas de venda e impostos decorrentes para possível alienação do imóvel como um todo.

Utilizou-se para os cálculos do valor do imóvel a pesquisa de valores de imóveis realizada junto à corretores, agentes imobiliários e/ou profissionais habilitados durante a execução dos trabalhos.

Esta avaliação é independente e livre de qualquer vantagem ou envolvimento da pessoa que realizou o serviço.

Este laudo e os valores identificados foram elaborados exclusivamente para o solicitante. Sua distribuição a outras partes, somente será autorizado mediante notificação e aprovação prévia do responsável técnico.



THE
LIFE OF
SAMUEL JOHNSON
BY
JAMES BOSWELL
IN TWO VOLUMES
THE SECOND VOLUME
LONDON
PRINTED BY A. MILLAR, IN THE STRAND
1791

3. DADOS DO IMÓVEL

DATA: 10 de novembro de 2020.

SOLICITANTE: Poder Judiciário da Comarca de Água Boa – Juiz da 2ª Vara

PROPRIETÁRIOS: GRIMALDA SANTOS PEREIRA SILVA E JOSÉ MÁRCIO SILVÉRIO DA SILVA.

OBJETO: 01(um) Lote de terras, medindo um total de 14.953,66 m² (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três metros, sessenta e seis centímetros) no Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, loteamento denominado Vila Nova, locado sob o Lote nº 01 (um) da Quadra nº 13.

OBJETIVO: A finalidade exclusiva desta avaliação é determinar o Valor de Mercado do Imóvel.



Foto do imóvel





3.1. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

MATRÍCULA: 12.148, folha 001, de 06 de novembro de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Situado no Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no perímetro urbano ao lado do bairro operário.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Área de 14.953,66 m² (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três metros, sessenta e seis centímetros) no Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, loteamento denominado Vila Nova, locado sob o Lote nº 01 (um) da Quadra nº 13.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

2. The second part of the document outlines the procedures for handling discrepancies. It states that any differences between the recorded amounts and the actual amounts should be investigated immediately. The responsible parties should identify the cause of the error and take steps to correct it.

3. The third part of the document describes the process for reconciling accounts. It requires that all accounts be reconciled on a regular basis, typically at the end of each month. This process involves comparing the internal records with the bank statements to ensure they match.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining proper documentation. It states that all documents related to the financial transactions should be stored in a secure and organized manner. This includes receipts, invoices, and bank statements.

5. The fifth part of the document outlines the responsibilities of the accounting staff. It states that they are responsible for ensuring that all transactions are recorded accurately and that the books are balanced at all times. They are also responsible for providing regular reports to management.

6. The sixth part of the document discusses the importance of staying up-to-date on changes in tax laws and regulations. It states that the accounting staff should monitor these changes and adjust the company's financial practices accordingly.

7. The seventh part of the document describes the process for auditing the financial records. It states that an independent auditor should be engaged to review the company's financial statements and provide an opinion on their accuracy.

8. The eighth part of the document outlines the procedures for handling financial emergencies. It states that the accounting staff should be prepared to respond quickly to any unexpected financial events, such as a sudden drop in revenue or a large unexpected expense.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all financial transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

10. The tenth part of the document outlines the procedures for handling discrepancies. It states that any differences between the recorded amounts and the actual amounts should be investigated immediately. The responsible parties should identify the cause of the error and take steps to correct it.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

2. The second part of the document outlines the procedures for handling discrepancies. It states that any differences between the recorded amounts and the actual amounts should be investigated immediately. The responsible parties should identify the cause of the error and take steps to correct it.

3. The third part of the document describes the process for reconciling accounts. It requires that all accounts be reconciled on a regular basis, typically at the end of each month. This process involves comparing the internal records with the bank statements to ensure they match.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining proper documentation. It states that all documents related to the financial transactions should be stored in a secure and organized manner. This includes receipts, invoices, and bank statements.

5. The fifth part of the document outlines the responsibilities of the accounting staff. It states that they are responsible for ensuring that all transactions are recorded accurately and that the books are balanced at all times. They are also responsible for providing regular reports to management.

6. The sixth part of the document discusses the importance of staying up-to-date on changes in tax laws and regulations. It states that the accounting staff should monitor these changes and adjust the company's financial practices accordingly.

7. The seventh part of the document describes the process for auditing the financial records. It states that an independent auditor should be engaged to review the company's financial statements and provide an opinion on their accuracy.

8. The eighth part of the document outlines the procedures for handling financial emergencies. It states that the accounting staff should be prepared to respond quickly to any unexpected financial events, such as a sudden drop in revenue or a large unexpected expense.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all financial transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

10. The tenth part of the document outlines the procedures for handling discrepancies. It states that any differences between the recorded amounts and the actual amounts should be investigated immediately. The responsible parties should identify the cause of the error and take steps to correct it.

4. CONCLUSÃO

O imóvel objeto do presente Parecer Técnico, situado no Município de Água Boa e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, sob matrícula 12.148, de propriedade de **GRIMALDA SANTOS PEREIRA SILVA E JOSÉ MÁRCIO SILVÉRIO DA SILVA**.

Trata-se de uma avaliação no perímetro urbano, que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características semelhantes, lembrando que esse imóvel existe particularidades diferentes e levando em consideração a opinião do avaliador.

Após vistoria realizada junto ao imóvel avaliado constatei que o imóvel tem aptidão para futuro loteamento em parte dele, mas não tem no momento nenhuma rua que faz divisa com ele.

Foram levados em consideração para formação do preço os negócios realizados e as ofertas existentes no mercado imobiliário, sendo assim **concluo** neste momento considerando a localização, topografia e a possibilidade de ser loteável, avalio como valor total em **R\$ 448.609,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscientos e nove reais)**, com baixa liquidez devido neste momento o imóvel ainda não fazer divisa com nenhuma rua.



1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

Estando a avaliação concluída, o avaliador abaixo citado, coloca-se a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que, por ventura, se façam necessário.

Água Boa – MT, 10 de novembro de 2020.



WILSON ANTÔNIO PRESTES STEIN

Corretor de Imóveis CRECI MT 3323
Avaliador e Perito Judicial

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

In the second section, the author outlines the various methods used for data collection and analysis. These include surveys, interviews, and focus groups. Each method has its own strengths and limitations, and the choice of method depends on the specific research objectives.

The third section provides a detailed overview of the statistical tools used in the study. It covers both descriptive and inferential statistics, explaining how they are applied to interpret the data. The author also discusses the significance of the findings and their implications for the field.

Finally, the document concludes with a summary of the key points and a call to action for further research. It encourages other researchers to explore similar topics and to share their findings with the community.

4.1 – Fotos do Imóvel Avaliado



Vista do Imóvel.



Vista do Imóvel.

[Handwritten signature]

1000

1000

1000

1000

1000



Vista do Imóvel.



Vista do Imóvel



1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
12.148

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UM LOTE DE TERRAS, situado nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "VILA NOVA", locado sob o Lote nº 01 (um) da Quadra nº 13-VN (treze - VN), com a área de 14.953,66 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Do Marco M-1 ao M2 na dimensão de 238,19m ao azimute de 189°07'03", confrontando com o lote 02; Do M-2 ao M-3 na dimensão de 84,59m ao azimute de 274°00'15", confrontando com o Cor. Vau; Do M-3 ao M-4 na dimensão de 64,84 ao azimute de 356°05'29", confrontando com R. M-4 prol.; Do M-4 ao (M-1/M-5) na dimensão de 150,93m ao azimute de 35°51'52", confrontado com R.M-4 prol.; Do M-5 ao M-1 na dimensão de 56,92m ao azimute de 42°03'02", confrontando com R.M-4 prol. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.898/0001-90, com sede e endereço na Avenida Planalto, nº 410, Centro, nesta cidade de Água Boa-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula anterior nº 5.384**, de ordem do Livro 02, deste Ofício. **Protocolo nº 48.593 (10.06.2014)**. (Emolumentos R\$53,30 - Selo de Controle Digital AKU 32890). Água Boa-MT, 01 de julho de 2014. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

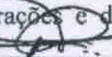
R-01-12.148 Protocolo 48.593 (10.06.2014): Água Boa-MT, 01 de julho de 2014. **COMPRA E VENDA.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Livro nº 070, fls. 015/016, em data de 21.12.2004, o proprietário, acima citado e qualificado, **vendeu pelo valor de R\$5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais)** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, sem quaisquer condições a **GRIMALDA SANTOS PEREIRA SILVA**, brasileira, filha de João Honorato e Ilda Abadia Pereira, nascida aos 21.01.1966, do lar, portadora da CIRG nº 1748148-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 569.413.581-49, casada com **JOSÉ MÁRCIO SILVÉRIO DA SILVA**, portador da CIRG 1.720.010 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 303.214.251-20, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 434, fls. 219 do Livro B-1 aux. do C.R.C. de Jandaia-GO, residente e domiciliada na Rua 19, nº 22, Chácara Recanto Feliz - Operário, nesta cidade de Água Boa-MT. *O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$39.629,90, pela prefeitura de Água Boa-MT em 10.06.2014, valor este utilizado para cálculo de emolumentos.* Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos, certidões e declarações pertinentes. (Emolumentos: R\$900,03 - Selo de Controle Digital AKU 32890). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-02-12.148 Protocolo 57.054 (04.05.2016): Água Boa-MT, 18 de maio de 2016. **HIPOTECA CONVENCIONAL.** Procede-se ao Registro da *Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária*, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Livro nº 124, fls. 149/152, em data de 04.11.2015, nos termos da Certidão apresentada para registro emitida em 20.04.2016, tendo como **DEVEDOR: DANYLLO SANTOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, filho de José Márcio Silvério da Silva e Grimalda Santos Pereira Silva, nascido aos 05.07.1987, empresário, portador da CNH nº 04496612000 DETRAN/MT, expedida em 10.02.2014 e válida até 26.01.2019, na qual consta CIRG nº 1990258-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 014.235.621-27, e como anuente sua esposa **CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, filha de

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
12.148

FICHA
001

VERSO

Francisco de Assis Rodrigues e Maria das Graças Santos, nascida aos 13.01.1990, comerciária, portadora da CIRG nº 2515343-9 SEJSP/MT, expedida em 24.08.2010, inscrita no CPF sob o nº 031.163.151-75, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 09.12.2006, conforme Certidão de Casamento nº 01439, fls. 234, do Livro B-6, do 2º Serviço Notarial e Registral de Água Boa-MT, residentes e domiciliados na Rua 03, s/nº, Setor Industrial II, nesta cidade de Água Boa-MT; como **GARANTIDORES: GRIMALDA SANTOS PEREIRA SILVA**, brasileira, filha de João Honorato e Ilda Abadia-Pereira, nascida aos 21.01.1966, do lar, portadora da CIRG nº 1748148-1 SSP/MT, expedida em 11.07.2003, inscrita no CPF sob o nº 569.413.581-49 e seu esposo **JOSÉ MÁRCIO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, filho de Otávio Silverio da Silva e Celia José da Silva, nascido aos 19.03.1962, pedreiro, portador da CIRG 1.720.010 SSP/GO, expedida em 25.03.1985, inscrito no CPF sob o nº 303.214.251-20, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 27.09.1986, conforme Certidão de Casamento Civil de Jandaia-GO, residentes e domiciliados na Rua 19, Chácara nº 22, Bairro Operário, nesta cidade de Água Boa-MT e de outro lado, como **CREDORA: CIFENSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 03.879.913/0001-18, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás- JUCEG, sob o nº 5220066024-4, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 116, Centro, na cidade de Ceres-GO, representada por procuração na forma constante da escritura. **PRIMEIRO:** o DEVEDOR se confessa devedor da CREDORA da quantia líquida e certa de **RS226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)**, débito originário do fornecimento de mercadorias de seu ramo de negócio. **SEGUNDA:** que pela presente escritura compromete-se e obriga-se a efetuar o pagamento do débito ora confessado da seguinte forma: **I) é concedido pela Credora um ano de carência para pagamento do débito, a contar da lavratura da escritura ora registrada; II) o valor de RS226.800,00 será pago em (36) parcelas mensais e sucessivas, no valor de RS6.300,00 (seis mil e trezentos reais), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 04.11.2016, e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Parcelas estas que serão pagas através de depósito bancário a serem efetuados no Banco do Brasil S/A, Agência nº 0458-8, Conta corrente nº 3751-6, e ou Banco Bradesco S/A, Agência 0242-9, Conta Corrente nº 21095-1, ambas de titularidade de Comércio e Indústria de Ferros Nossa Senhora Aparecida Ltda (CIFENSA), CNPJ 03.879.913/0001-18, cuja quitação será outorgada através de Declaração expressa. TERCEIRA:** que em garantia da plena e integral liquidação da dívida, fixada na Confissão da Dívida, e tudo o mais que for devido, **os Intervinentes Garantidores, dão a Credora, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, que abrange, sem limitações, edificações e demais benfeitorias, presentes ou futuras, a justo título, livre e desembaraçado de qualquer ônus reais, impostos, taxas, hipotecas, foros ou pensões, ações ou execuções que possa invalidá-lo. **QUARTA:** os contratantes estimam e avaliam o presente imóvel no valor de **R\$747.683,00** (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais). As demais Cláusulas, condições e obrigações, constam da referida escritura. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 18.05.2016 em relação aos contratantes, que resultaram negativas. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos, certidões, declarações e dispensas pertinentes. (Emolumentos: R\$3.462,70 - Selo de Controle Digital ASN 52601). Eu,  Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Gráfica Pastoral - Tel. 3408-2306 / 3911 - 07/2013

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 12148, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 8.015/73. Validade: 30 dias - Art. 1254, CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 06/11/2020, às 16:28:53 h.

Caroline Ribeiro Sousa

Registradora Substituta

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 302

Selo Digital: BMT 18558 R\$ 44,00

Cód. do Ato(s): 8,176

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAROLINE RIBEIRO SOUSA:01979357102

CPF:01979357102

Hash:

EE2B0EEC829BE3DAC12376612000BB48CA60C09A

Data e Hora da Assinatura:06/11/2020 16:31

Para confirmar a autenticidade acesse:
<https://verificador.li.gov.br/verifier-2.5.5/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

Nº 01086

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Milson Antônio Prestes Stein

inscrito em 13/09/2001 no CRECI 19ª Região/MT, sob o nº 3323, está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2007, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação expedido por:
CETP/MT - Centro de Cursos Técnicos, Profissionalizante
e Pós-Graduação

JOÃO TEODORODA SILVA
Presidente

Brasília (DF), 26 de dezembro de 2007.

Assinatura do Avaliador

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Cetep

Centro de Cursos Técnico,
Tecnólogo e Pós Graduação
Instituição Referência em Ensino Imobiliário

CETEP

Centro de Cursos Técnicos, Tecnólogos e Pós-Graduação
Rua 09 - nº 257 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78068-410

CERTIFICADO

O Diretor do CETEP - CENTRO DE CURSOS TÉCNICOS, TECNÓLOGO E PÓS-GRADUAÇÃO, em
Conformidade com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução nº 1066/2007 do COFECI e Lei
5.869/1973, Ato do CRECI-MT 007/2009 e normas da ABNT, Confere o Certificado do Curso de Qualificação
Livre, na modalidade capacitação Profissional de **PERITO JUDICIAL IMOBILIÁRIO** ao aluno(a) **WILSON
ANTONIO PRESTES STEIN**, portador(a) do RG nº: 9034263948 SSP/RS por haver concluído em 2009 nesta
Instituição de ensino.

CETEP
Centro de Cursos Técnico Tecnólogo e Pós Graduação
Prof. Benedito Davio C. e Silva
Diretor de Ensino

Titular do Certificado

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2009

CETEP

Adair da Silva Barbosa
Secretaria

THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
COMPARATIVE ZOOLOGY
AND ANATOMY
HARVARD UNIVERSITY
CAMBRIDGE, MASSACHUSETTS